



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica - Projeto Trilhas do Futuro

Memorando.SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO.nº 120/2022

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Para: Diretores (as) das instituições de ensino participantes do Projeto Trilhas de Futuro

Assunto: Sistema de Gestão do Trilhas de Futuro disponível para a inserção de novas matrículas

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0069451/2021-09].

Prezados (as) diretores (as) das instituições de ensino participantes do Projeto Trilhas de Futuro,

O Comitê Gestor vem, por meio deste ofício, informar que o Sistema de Gestão do Trilhas de Futuro estará disponível para a inserção de novas matrículas a partir do dia 23/08. A data de encerramento do período de matrículas será informada posteriormente.

Encaminhamos anexo a planilha com o total de matrículas ativas e o total de vagas disponíveis para esta nova etapa. Ressaltamos que o total de vagas disponíveis varia com o tempo, de acordo com os cancelamentos e as matrículas efetuadas. O quantitativo aqui disponibilizado diz respeito aos valores presentes no sistema na data de 22/08/2022. Caso haja cancelamento de alguma matrícula no decorrer desse período, a vaga já estará apta para uma nova matrícula.

As unidades devem estar atentas, pois não será viabilizada a expansão do quantitativo de vagas, devendo as novas matrículas serem realizadas de acordo com o total de vagas disponíveis.

Esta nova etapa de matrículas ocorrerá no mesmo formato do período de “Vagas Residuais”.

Atenciosamente,

Comitê Gestor Trilhas de Futuro

Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos
Presidente do Comitê Gestor Trilhas de Futuro

Lucas Evencio Soares Dutra
Assessoria Estratégica

Paulo Leandro de Carvalho
Subsecretaria de Articulação Educacional

Rafael da Silva Ferreira

Subsecretaria de Administração

Carla Pereira dos Santos

Subsecretaria de Administração

Maria Vânia Almeida

Assessoria de Inovação

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos, Coordenadora**, em 22/08/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Evencio Soares Dutra, Servidor Público**, em 22/08/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro de Carvalho, Assessor**, em 22/08/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Ferreira, Servidor Público**, em 22/08/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Pereira dos Santos, Servidora**, em 22/08/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vânia Almeida, Servidora**, em 22/08/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51785899** e o código CRC **AB7C892B**.